



Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador signatário **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 97, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.326, de 6 de agosto de 2024, que dispõe sobre a implantação de sinalização com Código de Barras Bidimensional - Código QR (Quick Response Code) em órgãos e espaços públicos municipais, com o intuito de disponibilizar informações ao cidadão.

Art. 1º Acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 6.326, de 6 de agosto de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A Os imóveis locados pela Administração Pública direta e indireta do Município de Pato Branco deverão conter placa informativa, afixada em local visível ao público, com os principais dados relativos ao respectivo contrato de locação, durante toda a sua vigência.

Parágrafo único. A placa informativa deverá conter Código de Barras Bidimensional - Código QR (Quick Response Code) que possibilite acesso direto à página eletrônica oficial com a íntegra do contrato e demais informações atualizadas, contendo, no mínimo:

- I – a data de início do contrato de locação;
- II – o valor mensal da locação;
- III – o valor total estimado do contrato;
- IV – o prazo de duração do contrato;
- V – o órgão ou entidade pública responsável pela locação;
- VI – a finalidade da utilização do imóvel;
- VII – a identificação do processo administrativo correspondente;
- VIII – a íntegra do contrato de locação.”

Art. 2º Os imóveis já locados pela Administração Pública direta e indireta deverão adequar-se ao disposto nesta Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fortalecer a transparência e o controle social sobre os contratos de locação firmados pela Administração Pública no Município de Pato Branco.

A locação de imóveis para funcionamento de serviços públicos é prática comum, porém, muitas vezes, as informações relativas aos valores pagos, prazos contratuais e justificativas dessas contratações não são facilmente acessíveis à população.

A proposta visa garantir que tais informações estejam disponíveis de forma clara, direta e acessível, por meio da afixação de placas informativas nos próprios imóveis, aliada ao uso de tecnologia QR Code, permitindo o acesso imediato à íntegra dos contratos e demais dados relevantes.

Com isso, busca-se:

- ampliar a transparência ativa da Administração Pública;
- facilitar o acompanhamento e a fiscalização por parte da população;
- fortalecer o controle social;
- prevenir irregularidades e promover maior responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Importante destacar que o projeto não cria novas despesas relevantes nem estrutura administrativa, limitando-se à divulgação de informações que já devem ser públicas, o que garante sua viabilidade jurídica e orçamentária.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, bem como com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

Dessa forma, trata-se de iniciativa de elevado interesse público, que contribui diretamente para o aprimoramento da gestão pública municipal e para o fortalecimento da confiança da população nas instituições.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F454-1BD1-27C0-9FA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 17/04/2026 17:12:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F454-1BD1-27C0-9FA6>